



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Empresarial de Indaial - ACIDI.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Empresarial de Indaial - ACIDI.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**NAPOLEÃO Bernardes,**  
Deputado Estadual



**ANEXO ÚNICO**

(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	INDAIAL	LEIS
.....	.....	.....
xx	Associação Empresarial de Indaial - ACIDI	
.....	.....	.....

“(NR)”

Sala das Sessões,

  
**Napoleão Bernardes,**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Empresarial de Indaial (ACIDI), visando reconhecer e apoiar suas ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social da região.

Fundada em 22 de maio de 1989 por um grupo de empresários locais, a ACIDI tem como missão conectar, desenvolver e apoiar empresas, impulsionando o progresso da comunidade. A entidade busca gerar soluções e superar desafios em conjunto, fortalecendo o associativismo e promovendo a união em torno de ideias que se convertem em resultados positivos para o empresariado local.

Entre suas iniciativas, destacam-se eventos como o "ACIDI Itinerante", que visa fortalecer o networking e o associativismo entre empresários, e o "Networkkaffee", encontros que proporcionam discussões sobre tendências macroeconômicas e oportunidades financeiras. Além disso, a ACIDI promove palestras e workshops, como o evento "Desvendando o ESG", que destacou a importância da sustentabilidade empresarial.

A declaração de utilidade pública estadual à ACIDI é uma forma de reconhecer a relevância de suas atividades e de reforçar seu papel como agente de transformação e desenvolvimento na comunidade de Indaial e região.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a importância da ACIDI para o fortalecimento do tecido empresarial e social de nossa região.

Sala das Sessões,

  
**Napoleão Bernardes,**  
Deputado Estadual